



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

Emenda nº 48/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PROCESSO Nº 001035/2022

26/12/2022 16:42:12

EMENDA

Altera o Projeto de Lei nº 143/2022, que “dispõe sobre a alteração dos relatórios dos programas finalísticos, de apoio administrativos, de serviços municipais e de gestão de políticas que compõe a lei municipal nº 2.940/2022 – Plano Plurianual de Aplicações para o quadriênio 2022/2025, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º A Ação 2.248 - Manutenção da Banda de Música Municipal, Programa Finalístico, constante do Projeto de Lei nº 143/2022, passa a constar com a seguinte redação:

Órgão: 000002 - Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
Unidade Orçamentária: 000072 – Fundo Municipal de Cultura

Ação 2.248 - Manutenção da Banda de Música Municipal

2022	2023	2024	2025	TOTAL
134.407,02	160.000,00	131.875,00	139.457,81	595.739,83

Art. 2º A Ação 2.245 – Realização de Festas e Eventos, Programa de Apoio Administrativo, constante do Projeto de Lei nº 143/2022, passa a constar com a seguinte redação:

Órgão: 000002 - Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
Unidade Orçamentária: 000072 – Fundo Municipal de Cultura

Ação 2.245 - Realização de Festas e Eventos

2022	2023	2024	2025	TOTAL
35.000,00	60.000,00	1.640.525,00	1.734.855,19	3.470.380,19

Art. 3º

Sala das Comissões, 23 de dezembro de 2022.

Comissão de Finanças, Orçamento e Institucional

TIAGO DOS SANTOS
Vereador Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

GETSON FREITAS
Vereador Secretário

EDILSON CARLOS GONÇALVES
Vereador Membro